



## AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

### Aviso n.º 1094/2020

*Sumário:* Discussão pública do projeto de alteração dos Planos de Intervenção nas Praias de Mira — PP18 e de Mira Sul — PP19 — anexo IV do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do Troço Ovar-Marinha Grande, publicado pelo Aviso n.º 11506/2017, de 29 de setembro.

#### **Discussão Pública do projeto de alteração dos Planos de Intervenção nas Praias de Mira — PP18 e de Mira Sul — PP19 — Anexo IV do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar-Marinha Grande, publicado pelo Aviso n.º 11506/2017, de 29 de setembro**

Por deliberação do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), de 19 de dezembro de 2019, torna-se público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública do projeto de alteração dos Planos de Intervenção nas Praias de Mira — PP18 e de Mira Sul — PP19 — Anexo IV do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar-Marinha Grande, publicado pelo Aviso n.º 11506/2017, de 29 de setembro.

O projeto de alteração dos referidos planos de intervenção nas praias e a nota justificativa da alteração pode ser consultado, durante o horário normal de expediente no edifício dos Serviços Centrais da APA — Alfragide/Amadora e na APA — ARH Centro — Coimbra. Os documentos estão ainda disponíveis na Internet no Portal PARTICIPA ([participa.pt](http://participa.pt)) e na página da Internet da APA, I. P. ([www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt)).

No âmbito do processo de Discussão Pública serão ponderadas todas as observações e sugestões relativas ao projeto de alteração, as quais devem ser dirigidas diretamente à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. e apresentadas por escrito através de correio, do Portal PARTICIPA ([participa.pt](http://participa.pt)) ou para o endereço eletrónico [poc.omg@apambiente.pt](mailto:poc.omg@apambiente.pt) até à data de termo da consulta.

O período de discussão pública tem início 5 dias após a data de publicação deste aviso e terá a duração de 30 dias úteis.

9 de janeiro de 2020. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

312933695